



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA EM 08.04.2015

Aos 08 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Estrela a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001204-24.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Rogério Donizete Fernandes, pela Diretora de Secretaria, Cláudia Maria Mallmann Grabin, e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.07.2005

Data da última correição realizada: 21.05.2014

Data de Instalação do PJe: 10.12.2013

Jurisdição: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Poço das Antas, Teutônia e Westfália.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 08.04.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Estrela pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 02 vagas de zoneamento, encontrando-se uma delas ocupada pelo Juiz Substituto **Maurício Joel Zanutelli**.

2.1.2 Juiz Atual

Juiz	Situação	Período
Rogério Donizete Fernandes	Juiz Titular	Desde 10.12.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.03.2015)



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
*	Rogério Donizete Fernandes	Desde 10.12.2013	Juiz Titular	-
1	Deise Anne Herold	17 a 25.02.2014 14 a 20.07.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	20 dias
		09 e 10.06.2014	Atuação em razão da licença-paternidade do Juiz Titular	
		07 e 08.08.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	
2	Juliana Oliveira	14.03.2014	Atuação em pauta em razão do impedimento do Juiz Titular	1 dia
3	Daniela Meister Pereira	11.06.2014	Atuação em razão da licença-paternidade do Juiz Titular	1 dia
4	Giani Gabriel Cardozo	21 a 29.07.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	9 dias
5	Clocemar Lemes Silva	05 a 18.11.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	14 dias
6	Bárbara Fagundes	07 a 20.01.2015	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	14 dias
7	Fernando Reichenbach	16.03 a 05.04.2015	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.03.2015)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Rogério Donizete Fernandes	Férias	17 a 25.02.2014 14 a 29.07.2014 05 a 18.11.2014 07 a 20.01.2015 16.03 a 05.04.2015	74 dias
	Licença-Paternidade	09 a 13.06.2014	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.03.2015)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cláudia Maria Mallmann Grabin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	10.12.2013
2	Maurício Engel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.12.2013
3	Raquel Elisa Spalding*	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.12.2013
4	Joseneide Marques de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	26.10.2009
5	Ivan Roberto Knobloch	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.07.2005
6	Carlise Maria Rosenbach	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.10.2012
7	Rosani Grabin Veloso da Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.12.2013
8	Raquel Laís Casetto Koch	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	14.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.03.2015)

* Servidora registra lotação anterior na Unidade de 22.07.2005 a 05.12.2011.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média dos anos de 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
931 processos	751 a 1.000	8 servidores	9 a 10 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade Judiciária é necessário obter a média da



movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 2ª Vara do Trabalho no Foro de Estrela, em 10.12.2013, o cálculo da média processual foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das unidades, foi feito o cálculo da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Foro Trabalhista de Estrela com base no número de processos ajuizados em 2013 e 2014, resultando em 931 processos.

Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Estrela está de **abaixo** do parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Carlise Maria Rosenbach	Curso ou Evento	3	3
Cláudia Maria Mallmann Grabin	Curso ou Evento	8	8
Ivan Roberto Knobloch	Dispensa do Ponto	5	5
Joseneide Marques de Oliveira	Curso ou Evento	1	1
Maurício Engel	Curso ou Evento	1	1
Raquel Elisa Spalding	-	-	-
Raquel Laís Casetto Koch* (desde 14.03.2014)	Curso ou Evento	3	4
	Doença Contagiosa	1	
Rosani Grabin Veloso da Silveira	Curso ou Evento	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.03.2015)

* Servidora lotada na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Rafael Zago da Silva	03.12.2009	09.03.2014	4 anos, 3 meses e 7 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.03.2015)



2.2.5 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Emile Steffens	Superior em Direito	02.06.2014 a 01.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.03.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e do Juiz Substituto Zoneado durante o Período Correccionado

Juiz		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Rogério Donizete Fernandes	-	8	26,5	34,5
Substituto Zoneado	Maurício Joel Zanotelli	-	12	68	80

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Carlise Maria Rosenbach	-	4	63	67
Cláudia Maria Mallmann Grabin*	-	4	117,5	121
Ivan Roberto Knobloch	-	4	61	65
Joseneide Marques de Oliveira	-	10	36	46
Maurício Engel	-	4	-	4
Raquel Elisa Spalding	-	4	30	34
Raquel Laís Casetto Koch	-	4	113	117
Rosani Grabin Veloso da Silveira	-	20	49	69

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	972	656	-32,51%	677	3,20%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	188	106	-43,62%	95	-10,38%
Pendentes de finalização na fase de execução***	909	927	1,98%	943	1,73%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	44	30	-31,82%	26	-13,33%
Total	2.113	1.719	-18,65%	1.741	1,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

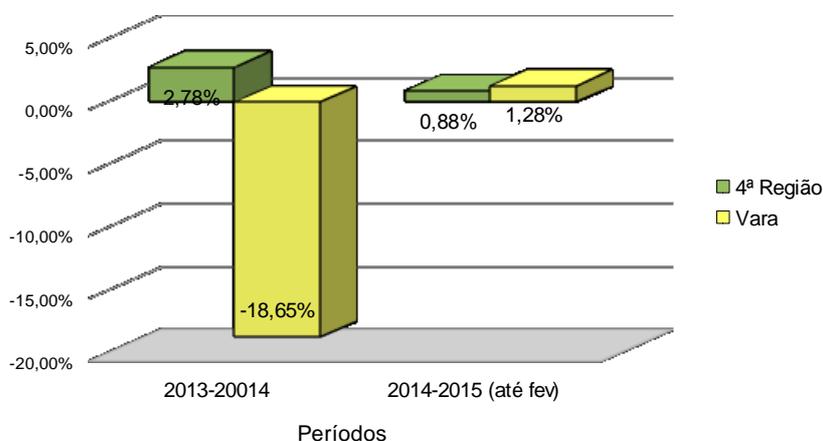
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve queda de 18,65% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 316 processos). A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Estrela em 2014 destoou do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Convém destacar que estoque de processos em fase de execução, no entanto, apresentou acréscimo de 18 processos no período sob análise.



Varição percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Casos novos	1.626	803	-50,62%	142	-82,32%
Sentenças anuladas/reformadas	6	2	-66,67%	2	0,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.327	832	-37,30%	107	-87,14%
Processos pendentes de solução	379	344	-9,23%	380	10,47%

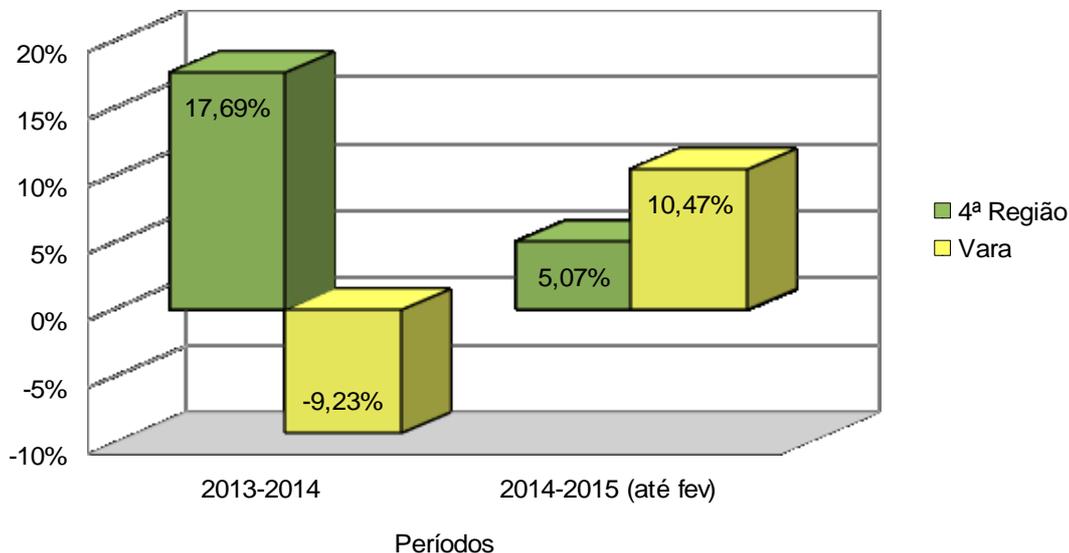
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se redução de 9,23% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 379 para 344 processos). Concorreu diretamente para isso o fato do número de processos solucionados ter superado o número de casos novos em 29 processos em 2014. Além disso, na Unidade Judiciária, a redução do estoque destoava da tendência verificada em toda a 4ª Região em 2014, onde registrou-se aumento do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.



Varição percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 31.12.2014, a maior parte destes se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar o aumento de 10 processos aguardando a prolação aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade na comparação com 31.12.2013. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	87	107	22,99%	150	40,19%
Aguardando encerramento da instrução	284	200	-29,58%	183	-8,50%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	8	27	237,50%	38	40,74%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	10	-	9	-10,00%
TOTAL	379	344	-9,23%	380	10,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)



3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Estrela – 1ª Vara	36,57%	29,73%	-18,70%	78,07%	162,61%
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 29,73% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 18,70% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 14,60 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 28.02)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	796	59,98	599	72	65	60,75
	Julgado procedente	6	0,45	10	1,2	1	0,93
	Julgado procedente em parte	324	24,42	135	16,23	18	16,82
	Julgado improcedente	47	3,54	20	2,4	8	7,48
	Extinto	3	0,23	1	0,12	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	17	1,28	10	1,2	2	1,87
	Arquivamento (art. 844 CLT)	84	6,33	44	5,29	10	9,35
	Desistência	32	2,41	13	1,56	3	2,8
	Outras decisões	18	1,36	0	0	0	0
TOTAL		1.327	100	832	100	107	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

Verificou-se diminuição de 495 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 37,70%. Esse índice se mostra além da média em toda a 4ª

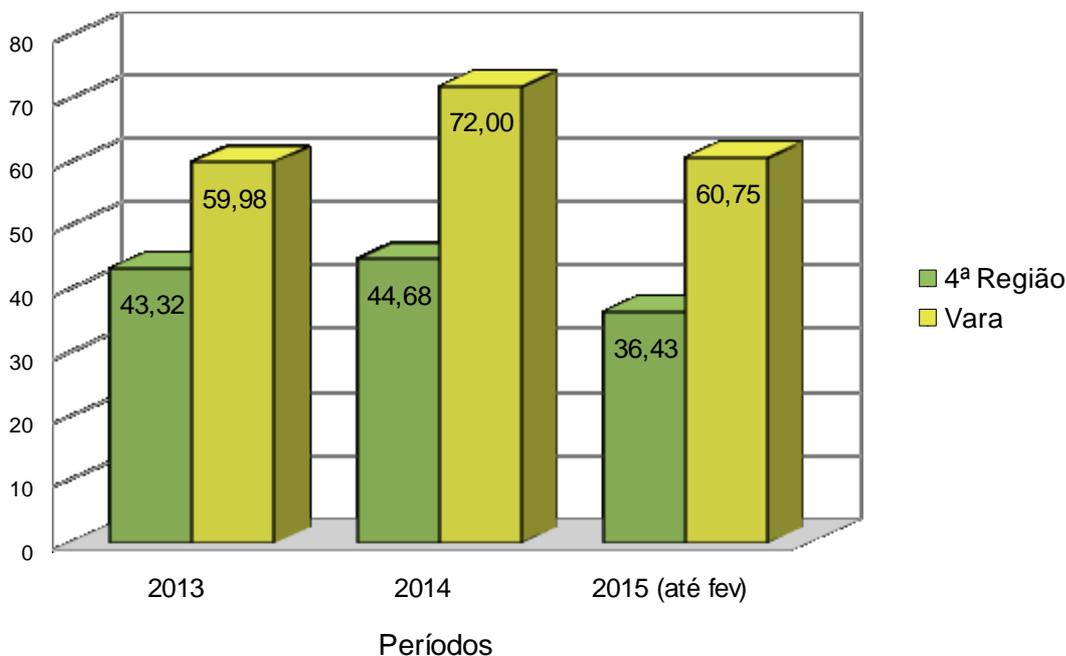


Região que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%. Salieta-se, entretanto, que em 10.03.2013 houve a criação da 2ª Vara do Trabalho na Comarca, havendo a redistribuição de parte do estoque de processos pendentes de solução, o que por si só já justifica a queda no percentual de processos solucionados na Unidade Judiciária no período subsequente.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 380 decisões com resolução de mérito, representando 28,64% de todos os processos solucionados na fase de conhecimento. Em 2014, esse número alcançou 180 decisões (19,95% de todos os processos solucionados), representando uma redução de 56,32%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Aqui também se faz necessário destacar que, em face da redistribuição de processos à 2ª Vara do Trabalho de Estrela, no final do ano de 2013, a redução do número de processos solucionados com resolução de mérito em 2014 também se mostra plenamente justificável.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 796, representando 59,98% dos processos solucionados. Já em 2014, apesar do número total de conciliações ter caído para 599, o percentual de conciliações alcançou 72% das soluções na fase de conhecimento, índice muito superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Iniciadas	331	244	-26,28%	16	-93,44%
Encerradas	720	314	-56,39%	22	-92,99%
Pendentes	175	98	-44,00%	90	-8,16%
Arquivo Provisório	24	28	16,67%	31	10,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

O número de pendentes na fase de liquidação diminuiu 44% no ano de 2014. Esse percentual destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Um dos principais motivos dessa queda foi o número de liquidação encerradas ter superado o de iniciadas em 28,69% no período, desempenho inferior ao de 2013, quando o número de liquidações encerradas superou o de iniciadas em 117,52%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Estrela – 1ª Vara	19,19%	25,06%	30,57%	80,70%	222,04%
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 25,06% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 30,57% em relação ao índice do ano anterior. Entretanto, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 19,10 pontos percentuais.



3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	611	388	-36,50%	39	-89,95%
	Desarquivadas para prosseguimento	2	16	700,00%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	292	317	8,56%	20	-93,69%
	Arquivadas Provisoriamente	114	27	-76,32%	15	-44,44%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	11	20	81,82%	17	-15,00%
	Demais	583	619	6,17%	623	0,65%
	Total	594	639	7,58%	640	0,16%
Saldo no arquivo Provisório		319	331	3,76%	346	4,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes foi ampliado em 45 processos na 1ª Vara do Trabalho de Estrela, o que corresponde a um aumento de 7,58% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice vai de encontro àquele alcançado em toda a 4ª Região no mesmo período (queda de 2,50%).

Destaca-se que o número de execuções iniciadas vem superando o de encerradas na Unidade. Em 2013, foram iniciadas 611 execuções e encerradas 292. Da mesma forma, em 2014, o número de execuções iniciadas caiu para 388, e o de encerradas aumentou para 317.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Estrela – 1ª Vara	81,55%	67,72%	-16,96%	97,05%	43,31%
Média no TRT4 - 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 67,72% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 16,96% em relação ao índice do ano anterior. Outrossim, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,09 pontos percentuais em 2014.



Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Estrela – 1ª Vara	83,69%	75,63%	-9,62%	98,02%	29,59%
Média no TRT4 - 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

Por sua vez, a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Estrela na fase de execução, a qual passa a corresponder a 75,63%, índice inferior ao do ano anterior em 9,62%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, outrossim, a taxa de congestionamento da Unidade é 9,28 pontos percentuais menor.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	320	177	-44,69%	15	-91,53%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	80	116	45,00%	15	-87,07%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.128	1.141	1,15%	1.142	0,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Estrela, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.02.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **58 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:



1	0100400-93.2008.5.04.0781
Situação processual: em 05.03.2012, foi entregue a Certidões de Habilitação de Crédito junto à Massa Falida aos credores. Em 14.03.2012, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 04.10.2012, foi inserido o andamento "extinta a execução". Em 08.10.2012, o processo foi arquivado definitivamente. Histórico BNDT: em 27.09.2011, a executada "Indústria de Calçados Blip Ltda. (Massa Falida de)" foi inserida no BNDT com registro da situação situação "sem garantia total do juízo".	
2	0014600-97.2008.5.04.0781
Situação processual: em 11.07.2012, foi proferido despacho que julgou extinta a execução em face do pagamento dos débitos e das despesas processuais. Foi também determinada a desconstituição da penhora, a exclusão dos reclamados do BNDT e o arquivamento definitivo dos autos. Histórico BNDT: em 06.10.2011, os reclamados "Arcênio Seewald" e "Arcênio Seewald – ME" forma incluídos no BNDT com a situação "sem garantia total do juízo". Em 05.12.2011, foi alterada a situação dos reclamados para "com garantia total do juízo".	
3	0031500-63.2005.5.04.0781
Situação processual: em 26.11.2012, foi proferido despacho que julgou extinta a execução em face do pagamento dos débitos e das despesas processuais. Foi também determinada a exclusão dos reclamados do BNDT e o arquivamento definitivo dos autos. Em 06.03.2013, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de pendências. Histórico BNDT: em 27.09.2011, o executado "Joacir Antônio Rodrigues" foi inserido no BNDT com registro da situação "com garantia total do juízo", tanto através do número de seu CPF, quanto pelo número do CNPJ da empresa individual. Em 23.11.2012, somente o CNPJ do executado foi excluído do BNDT.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

Constatou-se ainda que:

- a) encontram-se em situações similares ao primeiro processo listado no quadro acima as ações a seguir;

0117000-92.2008.5.04.0781	0011800-62.2009.5.04.0781	0122400-87.2008.5.04.0781
0013200-14.2009.5.04.0781	0013400-21.2009.5.04.0781	0141800-53.2009.5.04.0781
0142100-15.2009.5.04.0781	0144300-92.2009.5.04.0781	0144400-47.2009.5.04.0781
0177800-52.2009.5.04.0781	0178000-59.2009.5.04.0781	0178300-21.2009.5.04.0781
0178500-28.2009.5.04.0781	0178600-80.2009.5.04.0781	0178800-87.2009.5.04.0781
0178900-42.2009.5.04.0781	0179300-56.2009.5.04.0781	0179400-11.2009.5.04.0781
0180100-84.2009.5.04.0781	0180700-08.2009.5.04.0781	0181200-74.2009.5.04.0781
0181600-88.2009.5.04.0781	0181700-43.2009.5.04.0781	0182100-57.2009.5.04.0781
0186100-03.2009.5.04.0781	0187600-07.2009.5.04.0781	0020500-27.2009.5.04.0781
0000315-94.2011.5.04.0781	0000343-96.2010.5.04.0781	0044600-46.2009.5.04.0781
0044900-08.2009.5.04.0781	0000451-91.2011.5.04.0781	0045100-15.2009.5.04.0781
0045200-67.2009.5.04.0781	0000501-54.2010.5.04.0781	0000504-09.2010.5.04.0781
0000506-76.2010.5.04.0781	0000507-61.2010.5.04.0781	0056900-74.2008.5.04.0781
0061100-27.2008.5.04.0781	0062600-31.2008.5.04.0781	0062700-83.2008.5.04.0781
0000645-28.2010.5.04.0781	0000646-13.2010.5.04.0781	0000647-95.2010.5.04.0781



0065300-77.2008.5.04.0781	0006800-81.2009.5.04.0781	0078000-56.2006.5.04.0781
0090700-30.2007.5.04.0781	0000911-15.2010.5.04.0781	0000912-97.2010.5.04.0781
0000953-64.2010.5.04.0781	0000954-49.2010.5.04.0781	-

- b) encontram-se em situações similares ao terceiro processo listado no quadro acima as ações nº 0081000-59.2009.5.04.0781 (1º e 2º reclamados excluídos do BNDT, permanecendo o terceiro incluído com a informação “exigibilidade do crédito suspensa”) e nº 0084700-77.2008.5.04.07 (somente primeiro reclamado excluído do BNDT).

Destaca-se que, conforme Orientação desta Corregedoria Regional (encaminhada por correio eletrônico em 17 e 18.11.2014 à todas as unidades judiciárias) em relação ao procedimento de arquivamento definitivo das demandas em que figure no polo passivo empresas na situação de Massa Falida, é devida a exclusão dos dados da parte no BNDT após a expedição da Certidão de Habilitação de Créditos aos respectivos credores, porquanto tal medida é implícita ao arquivamento definitivo dos autos.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 28.02)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	98	88	3	38	39	2	7	2	7
Antecipações de tutela	110	90	10	55	74	5	6	3	8
Impugnações à sentença de liquidação	8	6	1	5	5	2	2	0	4
Embargos à execução	55	34	14	44	47	10	4	3	11
Embargos à arrematação	1	0	1	0	0	1	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	3	3	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	1	2	0	1	1	0	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 145 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 47,27% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 22,83% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 219 para 169). Por sua vez, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 21 processos, saldo 32,26% menor do que em 31.12.2013.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:



1	0056300-24.2006.5.04.0781
Situação processual: Em 11.11.2011, a reclamada opôs embargos de declaração. Em 07.12.2011, foi proferido despacho que não conheceu dos embargos por não atenderem ao disposto no art. 897-A da CLT. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado os andamentos de conclusão e da decisão dos embargos de declaração, motivo pelo qual o incidente se encontra pendente junto ao sistema e-Gestão.	
2	0117200-02.2008.5.04.0781
Situação processual: Em 17.06.2013, o reclamante foi intimado para apresentar cálculos de liquidação, os quais foram apresentados em 17.10.2013. Intimados para vista dos cálculos, a reclamada apresentou manifestação e a União protocolou petição lançada no sistema informatizado como impugnação à sentença de liquidação em 03.02.2014 . Em 16.12.2014, foi proferida sentença homologatória do cálculo de liquidação de sentença, a qual analisou as impugnações ao cálculo apresentadas pela reclamada e pela União. Sinala-se que, até a presente data, os autos não foram conclusos ao juiz para análise da impugnação à sentença de liquidação.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	59,96	44,53	-25,74%	91,94	106,46%
	Ordinário	155,19	194,77	25,50%	202,60	4,02%
	Total	147,80	187,04	26,55%	200,53	7,21%

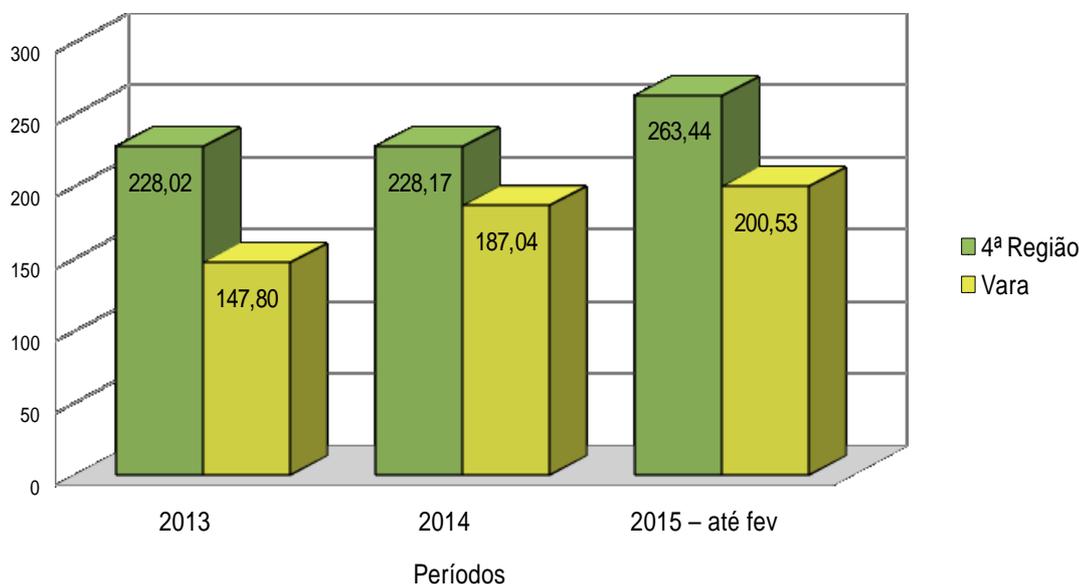
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, nos processos do rito sumaríssimo, registrou um recuo médio de 15,43 dias de tramitação, o que representa uma queda de 25,74%. Entretanto, o prazo médio dos processos do rito ordinário avançou 39,58 dias, correspondendo a um aumento de 25,50%.

De toda a forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi bastante célere, na comparação com os dados de toda a 4ª Região. O prazo médio total na Unidade, em 2014, foi 41,13 dias mais célere que a média de todas as Unidades do TRT4, situação já verificada em 2013, quando o lapso de tramitação na 1ª Vara do Trabalho de Estrela havia sido 80,22 dias mais célere do que a média de todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	835,81	764,91	-8,48%	..	-
	Ordinário	335,4	202,09	-39,75%	235,57	16,57%
	Total	563,15	269,71	-52,11%	235,57	-12,66%

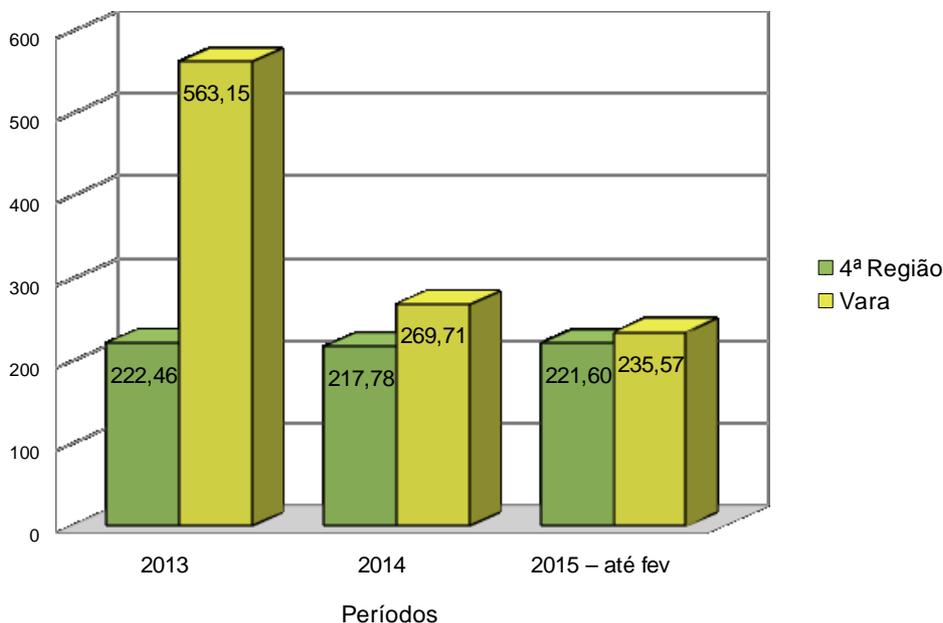
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 764,91 dias em 2014, que equivale a uma redução de 8,48% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, igualmente, o prazo médio alcançou 202,09 dias, lapso 39,75% mais célere na comparação com 2013.

Apesar da redução dos prazos, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, foi 51,93 dias mais moroso do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, desempenho bastante superior a 2013, quando registrado prazo médio 340,69 dias mais moroso.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	452,98	367,38	-18,90%	276,62	-24,70%
	Ente público	913,63	1.232,83	34,94%	324,50	-73,68%
	Total	487,99	437,08	-10,43%	281,94	-35,49%

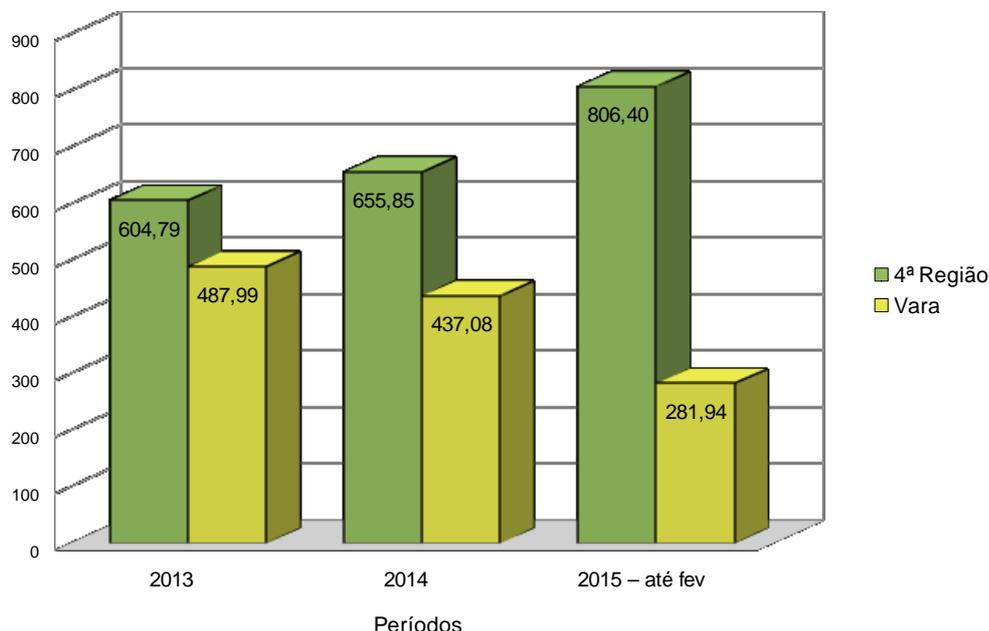
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2014, foi de 367,38 dias, tempo 18,90% menor que a média do ano anterior. Entretanto, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2014, foi de 1.232,83 dias, lapso 34,94% mais moroso que a média de 2013.

Na comparação do prazo médio total da fase de execução da Unidade com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, em 2014, o tempo de tramitação na fase de execução foi 218,77 dias mais célere que a média da 4ª Região, resultado superior ao do ano de 2013, quando o prazo médio da Unidade havia sido 116,80 dias mais célere que o do TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1177	1.177	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.833	1.833	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
803	832	103,61%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 e já solucionados	%	Resultado
1.012	1.012	100,00%	Meta Cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 e já solucionados	%	
1.171	1.171	100,00%	



5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.141
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	8
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	294
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	243
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	591
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	5
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	871
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	6
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	346
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	350
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	1
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de	Mensal	14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	referência		
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	39
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	1

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-6,71%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
-20,10%	Meta não cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2015	Solucionados até 31.01.2015	%	Resultado parcial (até janeiro)
142	107	75,35%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta



5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 e já solucionados	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
1.626	1.610	99,02%	Meta já cumprida

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
39	24	61,54%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até janeiro)
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
	Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (28.02.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0
2º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3º	Estado do Rio Grande do Sul	0	1	0
4º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	1	0
6º	União	1	1	0
7º	OI S.A.	0	0	0
8º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0	0
9º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	2	1
10º	Banco Santander (Brasil) S.A.	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 28.02)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até janeiro)
228,17	187,04	200,53	185,17	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado parcial (até fevereiro)
Total de acordos	796	599	697,5	65	705	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	66,33	49,92	58,13	65	58,75	



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde; e, quando necessário, às sextas-feiras pela manhã (em média duas vezes por mês). A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 (I) 4 (P)	6 (I) 4 (P)	10 (I) 2 vezes por mês, em média, quando necessário
Tarde	-	-	3 (I) 3 (P)	2 (U) 3 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 08.04.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	15.05.2015	21.05.2015
Una Sumaríssimo	16.04.2015	23.04.2015
Instrução	09.07.2015	15.07.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 08.04.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	32,15	41,04	27,64%	62,6	52,54%
	Ordinário	42,91	41,00	-4,46%	64,61	57,58%
	Total	42,27	41,00	-3,00%	64,56	57,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)



O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 32,15 dias, em 2013, para 41,04 dias, em 2014 (elevação de 27,64%). Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 42,91 dias, em 2013, para 41 dias, em 2014 (redução de 4,46%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Clocezar Lemes Silva	32	24	4	1	61
Daniela Meister Pereira	10	7	0	0	17
Deise Anne Herold	42	16	2	0	60
Giani Gabriel Cardozo	21	14	0	0	35
Juliana Oliveira	0	1	0	0	1
Rogério Donizete Fernandes	639	512	36	20	1.207
Juiz não informado	1	0	0	0	1
Total	745	574	42	21	1.382
2015 (até 28.02)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Rogério Donizete Fernandes	87	75	2	3	167
Total	87	75	2	3	167

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Clocezar Lemes Silva	13	7	1	21	-	21
Daniela Meister Pereira	8	1	0	9	2	11
Deise Anne Herold	18	14	0	32	2	34
Giani Gabriel Cardozo	15	4	0	19	3	22
Juliana Oliveira	-	1	0	1	-	1
Rogério Donizete Fernandes	545	138	0	683	60	743
Total	599	165	1	765	67	832

2015 (até 28.02)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Bárbara Fagundes	1	0	0	1	1	2
Rogério Donizete Fernandes	64	27	0	91	14	105
Total	65	27	0	92	15	107

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular Rogério Donizete Fernandes		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0020323-87.2014.5.04.0781 (Mais antigo. Concluído em 11.12.2014: x meses e x dias)	0020520-42.2014.5.04.0781	0020518-72.2014.5.04.0781
0020517-87.2014.5.04.0781	0020632-11.2014.5.04.0781	0020504-88.2014.5.04.0781
0020341-11.2014.5.04.0781	0020423-42.2014.5.04.0781	0020529-04.2014.5.04.0781
0020522-12.2014.5.04.0781	0020523-94.2014.5.04.0781	0020524-79.2014.5.04.0781
0020538-63.2014.5.04.0781	0000008-38.2014.5.04.0781	0020172-24.2014.5.04.0781
0020554-17.2014.5.04.0781	-	-
Total: 16 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Na data da visita correcional estavam sendo cumpridas as determinações de 31.03.2015 (expedição de notificações) e de 07.04.2015 (expedição de ofícios).



7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados estava em 07.04.2015 e não havia precatórios, nem RPVs por expedir.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento da tarefa em 24 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Tarefa executada em 24 horas.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da visita correcional estava sendo analisado o protocolo de 07.04.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 06.04.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.

7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada quinzenalmente.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001176-46.2012.5.04.0781*	30.01.2015	1 mês e 13 dias
2	0000306-64.2013.5.04.0781*	09.02.2015	1 mês e 4 dias
3	0000598-83.2012.5.04.0781*	18.02.2015	25 dias
4	0091800-88.2005.5.04.0781	23.02.2015	20 dias
5	0001768-56.2013.5.04.0781	27.02.2015	16 dias
6	0000287-58.2013.5.04.0781	27.02.2015	16 dias



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.03.2015)

* Expedida notificação para devolução dos autos.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000943-83.2011.5.04.0781	31.07.2013	1 ano, 7 meses e 12 dias
2	0000562-12.2010.5.04.0781	25.11.2013	1 ano, 3 meses e 18 dias
3	0000943-15.2013.5.04.0781	09.02.2015	1 mês e 4 dias
4	0091600-42.2009.5.04.0781	12.02.2015	1 mês e 1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.03.2015)

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 12.03.2015, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 12.03.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **13 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000255-87.2012.5.04.0781
Aspectos gerais dos autos*: (execução) nada a apontar. Movimentação processual: certificação de decurso de prazo em 09 dias (prazo da notificação da fl. 327 expirou em 14.2.2014 e a certificação foi efetuada em 25.2.2014- fl. 327/verso); da juntada da petição das fls. 353-370 à certidão da fl. 371, decorreram 08 dias; a notificação da fl. 372 foi expedida 11 dias após a determinação da fl. 371 (já descontados os feriados de 16 a 21.4.2014); decorreram 20 dias da juntada da petição das fls. 374-383, carmim, à certidão da fl. 384, carmim; da data da assinatura da decisão da fl. 410 (25.8.2014) às notificação das fls. 412 e 413, decorreram 18 dias; o prazo da notificação da fl. 420 expirou em 27.2.2015 e, até o envio dos autos à Corregedoria, não foi cumprida a segunda parte do despacho da fl. 419.	
2	0001636-96.2013.5.04.0781
Aspectos gerais dos autos*: (execução) nada a apontar. Movimentação processual: o prazo da citação (fls. 65 e 66) expirou em 03.9.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 19 dias após (fl. 67); o prazo para oposição de embargos à penhora (fl. 74) expirou em 25.10.2014, conforme andamentos do Infor, e o impulso processual ocorreu 38 dias após (fl. 80); cumprimento do despacho da fl. 80 em 15 dia; o prazo das notificações das fls. 81-82	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

expirou em 02.2.2015 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 30 dias após (certidão no verso da fl. 82).

3

0046200-05.2009.5.04.0781

Aspectos gerais dos autos*: (execução) nada a apontar. **Movimentação processual:** a sentença das fls. 393-394 foi publicada em 30.6.2014 e as notificações para ciência foram expedidas 07 dias após; o prazo das notificações das fls. 395-397 expirou em 22.7.2014 e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 30 dias (fl. 398); o prazo da notificação da fl. 420 expirou em 22.10.2014 e o impulso processual ocorreu em 07.11.2014 (16 dias após); os autos foram devolvidos sem manifestação em 27.1.2015, quando já decorrido o prazo da notificação da fl. 422 e o impulso processual ocorreu 23 dias após (despacho da fl. 424); o despacho da fl. 424 não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria.

4

0000478-06.2013.5.04.0781

Aspectos gerais dos autos*: (liquidação) nada a apontar. **Movimentação processual:** da juntada da petição das fls. 451-486 à certidão da fl. 487 decorreram 14 dias; não houve movimentação processual desde 13.11.2014, quando da juntada da manifestação das fls. 492-526.

5

0000883-76.2012.5.04.0781

Aspectos gerais dos autos*: (execução) não foi lavrado termo de juntada da devolução postal da fl. 294. **Movimentação processual:** da juntada da petição das fls. 276-290 à decisão da fl. 291 decorreram 48 dias; decorreram 33 dias da juntada da petição da fl. 336 ao despacho da fl. 338.

6

0000349-35.2012.5.04.0781

Aspectos gerais dos autos*: (execução) nada a apontar. **Movimentação processual:** o prazo da notificação da fl. 260 expirou em 04.6.2014 e o impulso processual ocorreu 13 dias após (fl. 261); o prazo da notificação da fl. 271 expirou em 03.11.2015 e o impulso processual ocorreu 17 dias após (fl. 272).

7

0000703-60.2012.5.04.0781

Aspectos gerais dos autos*: (execução) nada a apontar. **Movimentação processual:** cumprimento do despacho da fl. 207 em 55 dias; o prazo da notificação da fl. 213 expirou em 07.4.2014 e o impulso processual ocorreu 18 dias após; cumprimento do despacho da fl. 214 em 12 dias; as fls. 266 e 267 não respeitaram a ordem cronológica dos atos processuais (certidão da fl. 266 datada de 16.12.2014 e despacho da fl. 267 datado de 13.12.2014); até o envio dos autos à Corregedoria, não foi certificado o decurso de prazo das notificações das fls. 278 a 280.

8

0154000-92.2009.5.04.0781

Aspectos gerais dos autos: (execução) nada a apontar. **Movimentação processual:** demora na movimentação dos autos desde as consultas ao Bacen Jud (fls.377-379) ao despacho da fl. 380 – decorreu prazo superior a 60 dias; o prazo da notificação da fl. 388 expirou em 23.6.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 18 dias após (fl. 388/verso); o prazo da citação da fl. 390 expirou em 04.8.2014 e o impulso processual ocorreu 16 dias após (fl. 391); cumprimento do despacho da fl. 391 em 20 dias; a manifestação da fl. 401 foi apreciada 22 dias após sua juntada (despacho da fl. 404); o prazo da notificação da fl. 405 expirou em 23.2.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve impulso processual.



9	0000742-57.2012.5.04.0781
Aspectos gerais dos autos*: (execução) nada a apontar. Movimentação processual: o mandado da fl. 524 foi juntado em 04.2.2014 e o impulso processual ocorreu 16 dias após (fl.526); cumprimento do despacho da fl. 536 em 23 dias.	
10	0000168-05.2010.5.04.0781
Aspectos gerais dos autos*: (execução) não foi lavrado termo para juntada do substabelecimento da fl. 257 que não está acompanhado de petição. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 260 em 15 dias; petição da fl. 279 apreciada em 22 dias.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0001013-03.2011.5.04.0781
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0000448-05.2012.5.04.0781
	0001402-17.2013.5.04.0781
	0001104-25.2013.5.04.0781
CP aguardando devolução à origem	0001399-62.2013.5.04.0781

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu em 10.12.2013.

Para fins correccionais, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 26.03.2015 e 31.03.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	08.04.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	01	-	08.04.2015
C/petições não apreciadas	-	07	01	07.04.2015
C/habilitações não lidas	-	-	-	08.04.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	08.04.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando ciência decisão- ConPra	-	04	03 processos	30.03.2015
Aguardando ciência	-	15	07 processos	31.03.2015
Aguardando cumprimento prov	Por data de vencimento da tarefa	65	01	06.04.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por data de vencimento da tarefa e por assunto	24	Todos com prazo em vigor	08.04.2015
Aguardando cumprimento liq.	Por data de vencimento da tarefa e por assunto	02	Todos com prazo em vigor	08.04.2015
Aguardando término dos prazos	-	43	05 processos	27.03.2015
Apreciar urgentes	-	01	-	08.04.2015



Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	08.04.2015
Controle sobrestamento-suspensão	-	01	20025.95.2014 (aguarda processo no cível)	08.04.2015
Prazos vencidos	-	23	20375.83.2014	24.03.2015
Triagem inicial	-	06	02 sumaríssimos sem data	08.04.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente; as audiências iniciais são designadas automaticamente, à exceção das reclamatórias de rito sumaríssimo. Portanto, a Unidade observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Observou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A análise inicial das informações coletadas junto ao sistema *e-Gestão* revela que a unidade mantém acervos processuais estáveis desde 2014, após sensível redução em relação ao ano anterior, resultado esse decorrente da criação da 2ª Vara no Foro Trabalhista de Estrela em dezembro de 2013. A unidade tem elevado e significativo índice de acordo (mais de 70%), o que auxiliou no resultado positivo de mais processos solucionados do que distribuídos em 2014. Ainda que o prazo médio da fase de conhecimento tenha aumentado em relação ao ano anterior, continua abaixo da média regional; na liquidação o prazo excedeu ao parâmetro da Região, mas deve ser notado que houve melhora em relação ao ano anterior. A propósito, foi ponderado pela Diretora de Secretaria, Cláudia Mallmann Grabin, que as demandas na região caracterizam-se pela pluralidade de réus o que pode elastecer a tramitação da fase nos processos físicos em razão da necessidade de concessão de prazos para manifestação sobre o cálculo de liquidação. Além disso, foi ponderado



pelo Juiz Titular Rogério Donizete Fernandes que, desde que assumiu a unidade, no final de 2013, empreendeu esforços para buscar a solução dos processos mais “antigos” (que tramitam há mais tempo na vara), o que implicou no aumento do prazo médio para a fase; trata-se do critério que é adotado pelo sistema e-Gestão para o cálculo do prazo. A Corregedora apreendeu a relevância da explicação no caso concreto e ponderou com o Magistrado que o critério do sistema informatizado, infelizmente, acaba por não demonstrar o esforço que é louvável e está de acordo com os parâmetros que têm sido reiterados pela Corregedoria no sentido de promover a celeridade processual e a garantia constitucional da razoável duração do processo. É elogiável a organização da pauta, especialmente se considerado que o foro dispõe de apenas uma sala de audiência, assim como os exíguos lapsos para sua designação. A respeito dos andamentos a serem corrigidos no lançamento de devedores no BNDT naqueles processos com execuções já encerradas definitivamente, a Diretora esclareceu que, anteriormente à 2013, quando havia apenas uma Vara do Trabalho em Estrela, era adotado o procedimento de arquivamento dos processos apensados sem retirar o nome dos devedores do BNDT. Desde então, tem-se diligenciado no sentido de corrigir e solucionar tais pendências. A Diretora ainda mencionou a necessidade de adotar-se forma mais efetiva de possibilitar aos servidores os intervalos no trabalho para a ginástica laboral. Foi sugerido que os avisos eletrônicos não sejam tão facilmente descartados pelo servidor que está à frente do computador, assim como que os intervalos fossem mais frequentes, ainda que menores durante a jornada; como exemplo, foi citado o programa utilizado na Justiça Federal que bloqueia o sistema durante o tempo destinado à ginástica. A respeito de certos lapsos constatados no exame dos processos físicos, foi esclarecido pela Diretora que muitos servidores da unidade estavam com períodos de férias atrasados desde a gestão anterior ao ano de 2013. Assim, a gestora buscou, aos poucos, regularizar a situação, realizando escalas de férias para todos os servidores com o propósito de regularizar tal situação. Esse acúmulo acabou por refletir-se na demora no impulso ou na certificação de prazo de alguns processos, como constatado.

Ao final da inspeção, a Corregedora parabenizou a Unidade pelo comprometimento de todos e possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo, contudo, havido manifestação.

O Juiz Titular Rogério Donizete Fernandes destaca-se, ainda, pela produtividade e comprometimento, tendo sido encontrado apenas número pouco significativo de processos conclusos para prolatar de sentença além do prazo legal.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada.
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0000023-39.2011.5.04.0772, nº 0000024-24.2011.5.04.0772, nº 0000025-09.2011.5.04.0772, nº 0000422-71.2011.5.04.0771, com o registro do campo “quitada” no sistema informatizado. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao não conhecimento dos embargos de declaração opostos pela reclamada no processo nº 0056300-24.2006.5.04.0781;
- b) verifique se a petição apresentada pela União em 03.02.2014 realmente se trata de impugnação à sentença de liquidação; em caso positivo, observe se a decisão proferida em 16.12.2014, além de homologar o cálculo de liquidação, já não analisou integralmente o mérito do incidente apresentado, caso em que deverá ser lançado os andamentos de conclusão e de decisão da impugnação à sentença de liquidação. Caso contrário, deverá ser excluído o lançamento da impugnação à sentença de liquidação de liquidação do dia 03.02.2014, e substituído por manifestação sobre cálculos.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que o Juiz **Rogério Donizete Fernandes** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível e que diligencie no sentido de corrigir os andamentos dos processos 0020194-82.2014.5.04.0781 e 0020201-74.2014.5.04.0781, ambos com sentenças de embargos de declaração já proferidas, mas que seguem como pendentes junto ao sistema eGestão.



ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- b) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, evitando situações como a mencionada no processo 0000703-60.2012.5.04.0781, analisado no item 8.1;
- c) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0000478-06.2013.5.04.0781, analisado no item 8.1;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) movimente os processos 0000255-87.2012.5.04.0781, 0001636-96.2013.5.04.0781, 0046200-05.2009.5.04.0781, 0000703-60.2012.5.04.0781, 0154000-92.2009.5.04.0781, analisados no item 8.1.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **13 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final do acordo homologado (processo nº 0001013-03.2011.5.04.0781),



- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0000448-05.2012.5.04.0781, nº 0001402-17.2013.5.04.0781, nº 0001104-25.2013.5.04.0781).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Estrela, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram o presidente da Subseção da OAB local, o advogado Daniel Horn, e a advogada Loire Adami. O representante da OAB informou ter encaminhado *email* aos advogados na localidade consultando a respeito de questões a serem suscitadas na Correição, tendo recebido a manifestação do advogado Arnildo Aloísio Caye expressando sua inconformidade em ter de exercer a sua atividade por meio do PJe atualmente; segundo o advogado, o Estatuto do Idoso, no art. 26, garante-lhe não ser obrigado a alterar suas normas de trabalho ou aprender novos modelos nas suas atividades. No mais, não houve nenhuma reclamação e o presidente da Seccional da OAB elogiou o bom trabalho das duas unidades do Foro de Estrela. A advogada Loire Adami também elogiou, em linhas gerais, o bom atendimento que lhe é concedido ao atuar no Foro Trabalhista de Estrela, assim como a boa atuação dos magistrados, que conduzem as audiências de forma precisa e imparcial. Em especial, louvou a atuação do magistrado titular na 2ª Vara, que atua há mais tempo na unidade.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Rogério Donizete Fernandes, pelo Juiz Substituto Maurício Joel Zanotelli, pela Diretora de Secretaria, Cláudia Maria Mallmann Grabin, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional